SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 197/2014

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 19 do Anexo I do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, torna público que a Diretoria Colegiada desta Superintendência, com fulcro no inciso III do art. 6º do Anexo I do Decreto nº 8.276/2014, antes citado, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Resolução nº 191/2014, de 03 de julho de 2014, da Diretoria Colegiada da SUDENE, que passa a contar com seguinte redação:

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 19 do Anexo I do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, torna público que a Diretoria Colegiada com fulcro no inciso III do art. 6º do Anexo I do Decreto nº 8.276/2014 e nos incisos VI e XVIII do art. 8º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, aprovado pelo Decreto Nº 7.838, de 9 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua disponibilização no sítio eletrônico da SUDENE.

Recife, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA Superintendente